



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



(77) 3456-2097

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e das
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

LEI Nº. 001/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA" AO SR. VITOR LACERDA DA CRUZ CAMARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIS



Câmara Municipal de Urandi
Estado da Bahia
Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar.
Centro Administrativo

LEI N.º. 001/2018,
DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Concessão de “Título de Cidadão Honorário do Município de Urandi-Ba” ao Sr. Vitor Lacerda da Cruz Camargo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 40, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário do Município de Urandi-Ba” ao Senhor **Vitor Lacerda da Cruz Camargo**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Urandi, especialmente para esse fim;

Art. 3º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urandi/Ba, em 03 de maio de 2018.

ÁUREO PEREIRA RODRIGUES FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6755-1571-B245-67D8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6755-1571-B245-67D8



Hash do Documento

B05CCAB8E4DE69D757D2C63F3D92E174B498F4E0ECD5D30B3D9E91CA519C3C37

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 31/08/2018 15:33 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25